



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 33/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, autarquia ligada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió-AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, doravante denominada CONTRATANTE, empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, sediada na Rua Izabel a redentora 2356, Sala 117, Edif Lowen, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP.: 830005-010, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.015553/2026-55 na forma constante no Processo Original nº 23065.016235/2025-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, vêm ADITAR o Contrato nº 13/2025 – INEX 15/2025, assinado em 16 de junho de 2025, através do Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.1333 de 1º Abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 13/2025 por mais 12 (doze) meses, firmado em 16 de junho de 2025, através do Processo Eletrônico de pedido nº **23065.015553/2026-55**, onde constam: JUSTIFICATIVA DA GESTÃO DO CONTRATO (doc. 01) e Ofício de ACEITE (concordância) da contratada (Of. – NP TECNOLOGIA) doc. 02; que tem como objeto a contratação por inexigibilidade de 03 (três) licenças de uso de software Banco de Preços para a Universidade Federal de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **16 de junho de 2026** e encerrando-se no dia **16 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O contrato mantém o preço global estimado de **R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de Contrato n. 13/2025 – NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 09 de junho de 2026.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE**

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA**